

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO DO PJe-JT



#### MANUAL DE ORIENTAÇÕES ACERCA DO USO DA FERRAMENTA PJe-JT 1.12.0.3 PARA PERITOS JUDICIAIS – 1º GRAU

Equipe de colaboração:

Núcleo de Suporte ao Usuário do PJe-JT

Goiânia – 2016



#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA NÚCLEO DE SUPORTE AO USUÁRIO DO PJe-JT

## **SUMÁRIO**

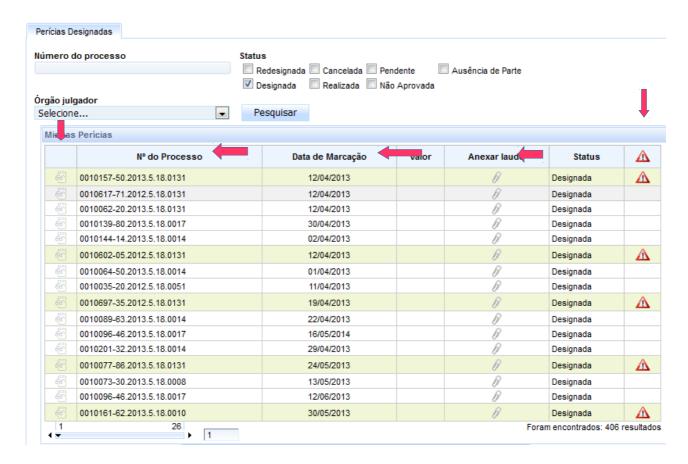
1 – PAINEL DO PERITO	04
2 – CONSULTAS PROCESSUAIS	05
3 – PETICIONAR/MANIFESTAR NOS AUTOS	06
4 – INCLUIR ANEXOS	07
5 – APRESENTAR LAUDO PERICIAL	08
6 – CONSULTAR PAUTA DE PERÍCIA	09

# MANUAL DE ORIENTAÇÕES ACERCA DO USO DA FERRAMENTA PJe-JT 1.10.0.1 PARA PERITOS JUDICIAIS

Este é um manual que apresenta a ferramenta PJe-JT para os peritos judiciais. Trata-se de documento para consulta rápida que visa auxiliar os peritos na utilização do sistema PJe-JT de 1º grau.

#### 1 – PAINEL DO PERITO

Os processos nos quais o Perito foi designado pela Unidade Judiciária para atuar ficam listados na página inicial de seu painel, conforme figura abaixo:

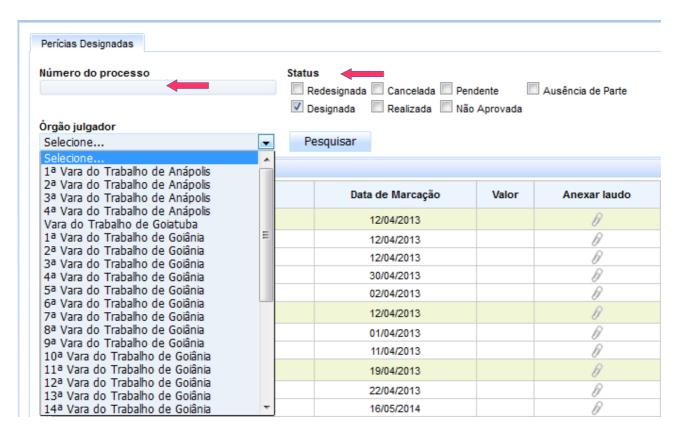


Na primeira coluna tem o ícone "Ver detalhes" (seta indicativa acima), local no qual o perito clica para visualizar os documentos do processo e apresentar manifestações, antes ou após apresentação do laudo pericial, tais como laudo complementar, remarcação de data de perícia, etc.

Nas demais colunas são listados os **números dos processos**, **data de marcação**, **anexar laudo**, **status** e, por último, o **ícone** indicando processos que possuem prioridade, conforme setas indicativas acima.

#### 2 – CONSULTAS PROCESSUAIS

O Perito Judicial tem a possibilidade de consultar seus processos, por status e/ou por Órgão Julgador, conforme figura abaixo:

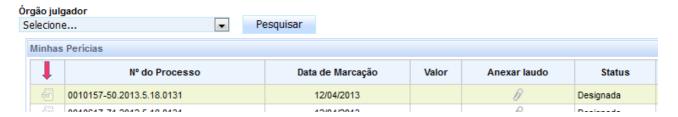


Para consulta de um processo individual, poderá digitar o número do processo (seta indicativa acima) e desmarcar o status, no que a consulta retornará somente com o processo procurado, independente do status.

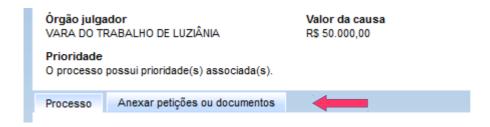
Para consulta de todos os processos de um determinado Órgão Julgador, basta escolher o **Órgão Julgador e o status**, que retornará todos os processos daquele Órgão com o status escolhido. Caso não escolha o status, a consulta retornará com todos os processos da Unidade e com todos os status.

#### 3 – PETICIONAR / MANIFESTAR NOS AUTOS

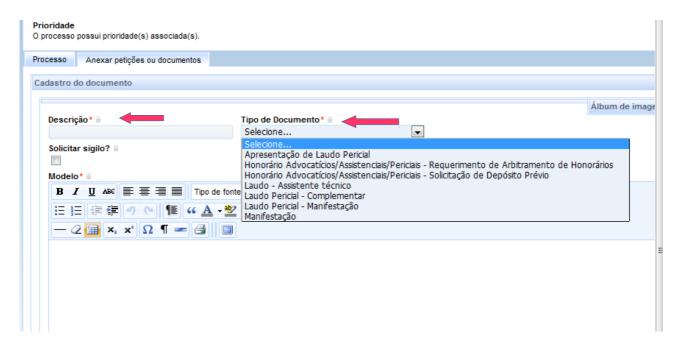
Para peticionar nos autos, no Agrupador "Minhas Perícias", deverá clicar no ícone "Ver Detalhes", conforme (seta indicativa) na figura abaixo:



Após clicar no ícone "Ver Detalhes", surgirá a aba "Anexar petições ou documentos", conforme seta indicativa na figura abaixo:



Após clicar na aba "Anexar petições ou documentos" surgirá o editor de texto do PJe, figura abaixo:

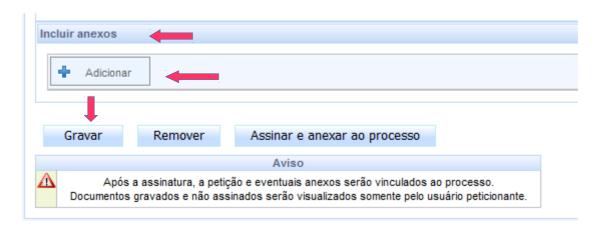


É obrigatório preencher a "Descrição" e escolher o "Tipo de Documento", conforme seta indicativa na figura acima.

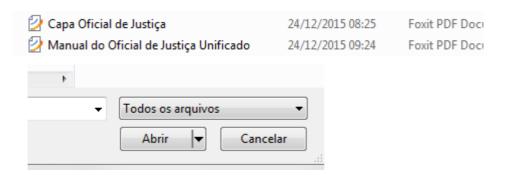
A petição elaborada em outro editor de texto deverá ser colada no campo do editor de texto do PJe-JT.

#### 4 – INCLUIR ANEXOS

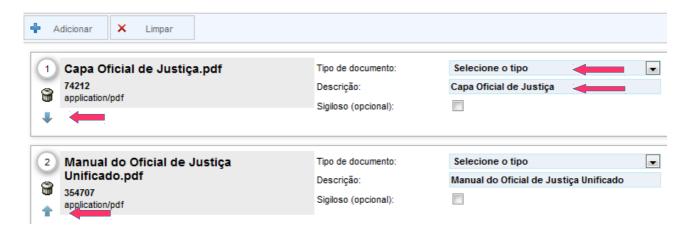
Após colar a petição/manifestação no Editor de Texto do PJe-JT, deverá clicar no botão "Gravar" para, em seguida, clicar no Agrupador "Incluir anexos", momento que surgirá o botão "Adicionar" para escolher os arquivos em PDF, que não podem ser superiores a 1.5 MB de tamanho, conforme setas indicativas na figura abaixo:



Após clicar em "Adicionar", escolher os arquivos em PDF e Abrir.



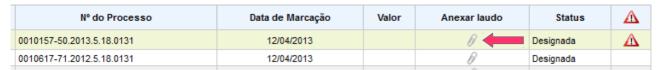
Após o procedimento acima, os arquivos serão listados no PJe-JT, de modo que deverá selecionar o **"Tipo de documento"** e, se for o caso, renomear no campo **"Descrição"**, conforme setas indicativas na figura abaixo:



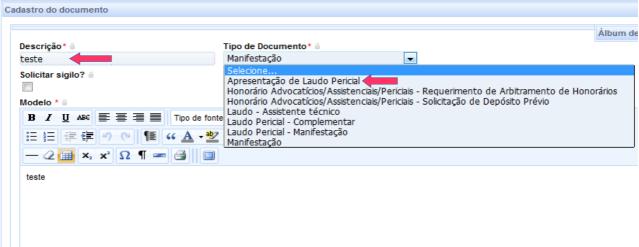
A ordem dos documentos pode ser alterada para cima ou para baixo, conforme seta indicativa à esquerda na figura acima.

#### 5 – APRENSENTAR LAUDO PERICIAL

O laudo pericial deverá ser anexado por meio do ícone "Anexar laudo", disponível na página inicial do Perito ou no menu "Atividades", na funcionalidade "Pauta de Perícia, conforme seta indicativa na figura abaixo:



É obrigatório o preenchimento do campo "Descrição" e a escolha do "Tipo de Documento", que deverá ser "Apresentação de Laudo Pericial", conforme setas indicativas abaixo:

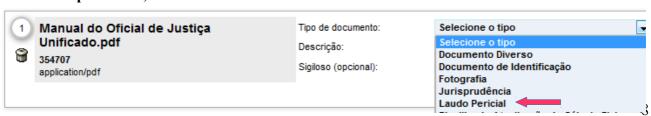


Caso o Laudo seja apresentado em arquivo PDF, é obrigatório confeccionar uma petição apresentando o laudo no editor de texto do PJe-JT. Caso prefira, o laudo poderá ser copiado e colado no próprio Editor de Texto do PJe-JT.

Para juntar o Laudo Pericial em PDF, deverá clicar no botão "Gravar", em seguida clicar no Agrupador "Incluir anexos", para surgir o botão "Adicionar" e incluir o arquivo em PDF do Laudo Pericial, conforme setas indicativas na figura abaixo:

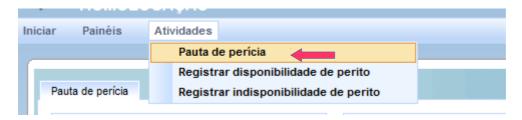


Depois deverá clicar em Adicionar, escolher os arquivos em PDF e abrir. Selecionar o Tipo de documento "Laudo Pericial" (seta indicativa abaixo), em seguida clicar no botão "Assinar e anexar ao processo", seta indicativa acima.



### 6 – CONSULTAR PAUTA DE PERÍCIA

A consulta de Pauta de Perícia está disponível no Menu "Atividades", na funcionalidade "Pauta de Perícia", figura abaixo:



No Agrupador "**Pesquisar Perícias**" o Perito poderá consultar um processo individual, lançando o número completo ou em parte no campo, conforme figura abaixo:



Depois clicar no botão "Pesquisar", figura abaixo:



No mesmo local, poderá selecionar todos os tipos de "Situação", escolher um Órgão Julgador específico e também o tipo de especialidade e período da perícia, e clicar no Botão "Pesquisar". Caso não seja selecionado um Órgão Julgador específico ou especialidade, nem período, será extraído um relatório de todas as perícias designadas:

